



= PROJETO DE LEI Nº 17/2023 =

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, que será distribuído na seguinte classificação Econômica e Funcional:

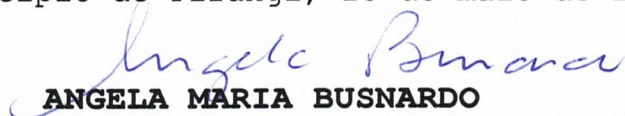
02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.301.0060.1.014- Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica Saúde			
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$.25.000,00	Fonte Recursos: 95	Código Aplicação 360.000

Parágrafo único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

ARTIGO 2º - O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município, do exercício de 2022.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 25 de maio de 2023.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



= JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 17/2023 =
DE 25 DE MAIO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE,

Para análise e aprovação dessa egrégia Casa Legislativa, estamos remetendo o incluso Projeto de Lei nº 17/23, que autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei tem por objeto adequar o Orçamento Geral do Município de Pirangi no exercício financeiro de 2023 a fim de que o Poder Executivo utilize recursos financeiros, na ordem de R\$.25.000,00 (vinte e cinco mil reais), destinado a compra de (02) dois equipamentos de autoclave, conforme plano de trabalho em anexo.

Esclareço, que o recurso financeiro, refere-se ao saldo da conta aberta a partir de 1º de janeiro de 2018, ou seja, a conta do novo bloco de financiamento federal do SUS, denominado Investimento SUS, que poderá ser reprogramado até o final do corrente exercício, amparado na **Lei Complementar 197, de 06 de dezembro de 2022**.

Por essa razão, serão feitas também, as alterações necessárias nos anexos do Plano Plurianual (PPA) e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Em face do exposto, solicito a colaboração dos Vereadores para que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis dessa Casa, solicitando que submetido à discussão com a brevidade que o caso requer, solicito a especial fineza dos Senhores Vereadores no sentido de ser o incluso projeto examinado e votado.

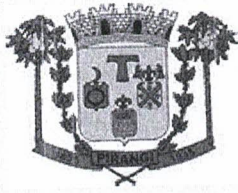
Respeitosamente,



ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Ao
EXMO. SR.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.





PLANO DE TRABALHO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO – AUTOCLAVE PARA O SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Pirangi localiza-se a 380km da Capital do Estado de São Paulo e 100km da sede do DRS XV – São José do Rio Preto, na região noroeste do Estado. Faz limite com as cidades de Ariranha, Paraíso e Palmares Paulista do Colegiado de Gestão Regional de Catanduva. Sua atividade econômica predominante é Agricultura. Em relação ao saneamento básico, conta com abastecimento de água da rede pública de 100%, instalação de esgoto sanitário com cobertura de 100%.

Indicadores demográficos e socioeconômicos

INDICADOR	MUNICÍPIO
População Estimada (2020)	11.471
Densidade Demográfica (2010) IBGE	49.30hab/km ²
Urbanização SEADE, IBGE	91,35%
Índice de envelhecimento	102,17
Taxa de Natalidade – NV e POP IBGE	9,53%
IPRS (2008) IBGE	3
IDH (2010) IBGE	0,756

Fonte: Matriz SES, DATASUS, IBGE, SEADE





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



b) Características da Instituição

O município conta com 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, o que representa aproximadamente 01 (uma) UBS para aproximadamente 3.823 mil habitantes.

O município possui 03(três) Equipes de Saúde da Família e uma equipe de Atenção Primária parametrizada, sendo que a população é atendida conforme a territorialização. A cobertura da Estratégia de Saúde da Família é de 92,00%, correspondendo a 10.553 pessoas atendidas.

c) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:

Nome da unidade	CNES	Endereço
Centro de Saúde Drº Uebe Rezeck	2716208	Rua Drº Campos Salles, 1319
UBS II Edward André Tucci (Vila Marques)	6201601	Rua Aguinaldo Mendes, 379
UBS AtílioUngaro	9799710	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1411
Departamento Municipal de Saúde de Pirangi Serviço de Vigilância Epidemiológica Serviço de Vigilância Sanitária	6397700	Rua Sebastião Bueno de Camargo, 565
Centro de Especialidades Wagner Luis da Silva	2716143	Avenida João Albani, 350



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



Centro de Especialidades Odontológicas de Pirangi	7266561	Avenida 9 de Julho, 550
--	---------	-------------------------

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

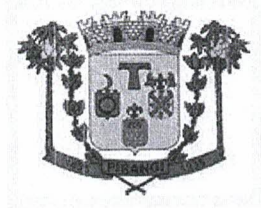
Município de Pirangi		
CNPJ – 45.343.969/0001-01		
Atividade Econômica Principal – Administração pública em geral		
Endereço – Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 – Centro		
Cidade – Pirangi		UF – SP
CEP – 15820-000	DDD/Telefone – (17) 3386-9600	
E-mail: gabinete@pirangi.sp.gov.br		

b) Responsáveis

Responsável pela Instituição – Angela Maria Busnardo		
CPF – 099.915.848-11	RG – 8.311.030-6	Órgão Exp: SSP/SP
Cargo - Prefeita	Função – Gestor Municipal	
Endereço – Rua Dr. Prudente de Moraes, 1126		
Cidade - Pirangi	UF – SP	
CEP – 15820-000	Telefone – (17) 3386-9600	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Aquisição de Equipamento – Autoclave, destinado para esterilização dos materiais médicos, de enfermagem e odontológico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



Descrição do Objeto: Aquisição de Equipamento de Autoclave.

Objetivo: Tem como objetivo e finalidade suprir as necessidades da área da saúde, no que tange a esterilização de materiais médicos, de enfermagem e odontológicos, proporcionando maior segurança aos procedimentos realizados nos serviços de saúde municipal.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

a) Meta Quantitativa 1:

Compra de 02 (dois) equipamentos de Autoclave, sendo, 01 (uma) com capacidade para 42 litros e outra com capacidade de 75 litros.

Indicador de Alcance: Esterilizar todos equipamentos demandados pelos serviços médicos, de enfermagem e odontológico – 100% de meta de alcance.

b) Meta Qualitativa 1:

Descrição da Meta: garantir a esterilização dos materiais demandados pelos serviços de saúde.

Indicador de Alcance: 100%.

V- RECURSO

Recurso Fundo à Fundo de Investimento.

VI – DESCRITIVO DOS EQUIPAMENTOS

a) AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS E MÁXIMA DE 42 LITROS

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

1.1 Indicação: equipamento utilizado para esterilizar artigos e instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

Diretoria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.343.969/0001-01



1.2 Características: câmara em aço inoxidável com capacidade mínima de 40 litros e máxima de 42 litros; tampa em aço inox com anel de vedação; gabinete em aço com pintura eletrostática; cor predominante branca.

1.3 Painel de funções: digital e totalmente inserido à parte da frente da autoclave, com display em LED ou LCD para controle de parâmetros dos ciclos e teclado de membrana; tecla de início, para iniciar o ciclo e tecla cancela, que interrompe o ciclo caso necessário.

1.4 Dispositivos de Segurança: com válvula de segurança, caso a pressão exceda os limites de segurança; válvula antivácuo; dispositivo que impeça o funcionamento se a porta não estiver fechada corretamente; Termostato e anel de vedação;

1.5 Funções: controle automático do ciclo; ciclo de esterilização e secagem; desaeração e despressurização automática;

1.6 Acessórios: deve acompanhar 02 bandejas de alumínio ou inox, 01 suporte para bandejas, 01 copo dosador, 1 mangueira e manual de instruções;

1.7 Alimentação: 220v ou bivolt.

1.8 Deve apresentar Registro na Anvisa.

1.9 Garantia mínima de 12 (doze) meses - Estar em conformidade com a Norma ISO 13485/2016.

b) AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E MÁXIMA DE 75 LITROS

1. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

1.1 Indicação: equipamento utilizado para esterilizar artigos e instrumentos termorresistentes utilizando vapor saturado sob pressão.

1.2 Características: câmara em aço inoxidável com capacidade mínima de 40 litros e máxima de 42 litros; tampa em aço inox com anel de vedação; gabinete em aço com pintura eletrostática; cor predominante branca.

1.3 Painel de funções: digital e totalmente inserido à parte da frente da autoclave, com display em LED ou LCD para controle de parâmetros dos ciclos e teclado de membrana; tecla de início, para iniciar o ciclo e tecla cancela, que interrompe o ciclo caso necessário.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

Diretoria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.343.969/0001-01



- 1.4 Dispositivos de Segurança: com válvula de segurança, caso a pressão exceda os limites de segurança; válvula antivácuo; dispositivo que impeça o funcionamento se a porta não estiver fechada corretamente; Termostato e anel de vedação;
- 1.5 Funções: controle automático do ciclo; ciclo de esterilização e secagem; desaeração e despressurização automática;
- 1.6 Acessórios: deve acompanhar 02 bandejas de alumínio ou inox, 01 suporte para bandejas, 01 copo dosador, 1 mangueira e manual de instruções;
- 1.7 Alimentação: 220v ou bivolt.
- 1.8 Deve apresentar Registro na Anvisa.
- 1.9 Garantia mínima de 12 (doze) meses - Estar em conformidade com a Norma ISO 13485/2016.

VI- VALOR ESTIMADO

- a) AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 40 LITROS E MÁXIMA DE 42 LITROS:

Valor médio conforme cotações em anexo: R\$ 9.121,66.

- b) AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70 LITROS E MÁXIMA DE 75 LITROS:

Valor médio conforme cotações em anexo: R\$ 12.866,00.

Valor médio total: R\$ 21.987,66.

Ficha orçamentária: Compra de Equipamentos.

Fonte: Fundo Municipal de Saúde Investimento (salto remanescente).



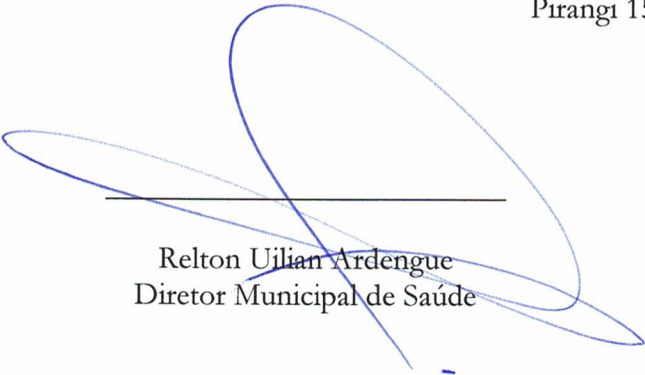
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



VII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- Início: Imediato após aprovação.
- Duração: Até dezembro de 2023.
- Término: final de 2023

Pirangi 15 de maio de 2023.



Relton Uilian Ardengue
Diretor Municipal de Saúde

São José do Rio Preto, 18 de maio de 2023

ORÇAMENTO

Cliente:

PREFEITURA MUNICIPAL PIRANGI

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
1	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 40LTS 220V	1	UNI	R\$ 8.800,00	R\$ 8.800,00
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL 75LTS 220V	1	UNI	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00
TOTAL					R\$ 20.800,00



compras

De: Cibele Cazonato Moreira Lourenço <cibelecazonato@hotmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 18 de maio de 2023 08:55
Para: Dpto. Compras - Saúde Pirangi
Assunto: ORÇAMENTO
Anexos: P.M PIRANGI 18.05.23. ORÇAM AUTOCLAVE.xls

Bom dia, segue orçamento em anexo

Validade da proposta 7 dias

at.,

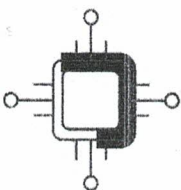
 **Cirúrgica
Souza**

Cibele Cazonato Moreira Lourenço

Skype: cibele_cazonato

Fone: (17) 3226-3050

CNPJ: 26.756.192/0001-54



NORD ENGENHARIA CLÍNICA LTDA

CNPJ: 39.368.254/0001-00 | **I.E:** 718.219.279.115

RUA TIETÊ, 2772 - SANTA ELIZA - VOTUPORANGA - SP | CEP: 15505-186

comercial@nordengenhariaclinica.com.br | www.nordengenhariaclinica.com.br

Contato: (17) 99609-9499 | (17) 99744-1275

ORÇAMENTO Nº 1737

Emissão: 16/05/2023

DADOS DO CLIENTE

Cliente: MUNICIPIO DE PIRANGI

CPF/CNPJ: 45343969000101

Contato:

Telefone:

E-mail:

Endereço: R MAL FLORIANO PEIXOTO, 579, CENTRO. CEP 15820000, Pirangi - SP, Brasil.

Grupo de Produtos Padrão - 01

ITEM	QTD	PRODUTO / SERVIÇO	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	1,000	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX 42 LITROS BVL T STERMAX	R\$ 10.300,00	R\$ 10.300,00
2	1,000	AUTOCLAVE HORIZONTAL DIGITAL GRAVITACIONAL SILENCIOSA FLEX 75 LITROS BIVOLT STERMAX	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Total do Grupo de Produtos: R\$ 25.300,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais)

INFORMAÇÕES GERAIS:

Validade da Proposta: 30 dias

Frete: Incluso

Garantia: 12 meses p/ equipamentos e 3 meses p/ acessórios e serviços

Boleto Bancário - 30 dias

VENDEDOR:

Bruno Cesar Carneiro

17 996099499

brunocarneiro@nordengenhariaclinica.com.br

Colocamo-nos à disposição para esclarecer possíveis dúvidas e agradecemos a preferência.

RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA: PAULO FERNANDES LUCÂNIA, 1418
CNPJ: 49.619.385/0001-69
RESIDENCIAL LUZ DA ESPERANÇA
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, DIA 16 DE MAIO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

PIRANGI - SÃO PAULO

COTAÇÃO DE PREÇOS

IT	AP	DESCRIÇÃO	QT	UNT	TOTAL
1	UND	AUTOCLAVE DIGITAL 40 LITROS 220V	1	R\$ 8.265,00	R\$ 8.265,00
2	UND	AUTOCLAVE DIGITAL 75 LITROS 220V	1	R\$ 11.598,00	R\$ 11.598,00
				TOTAL	R\$ 19.863,00

Valor Cotação : R\$19.863,00(DEZENOVE MIL E OITOCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS)

Proposta; Valida Até 05 Dias Apos envio.

Entrega dos Produtos: Até 20 Dias após Solicitação

Pagamento: Até 30 Dias Apos Entrega.

RF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

A